

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 012/96

João Pessoa, 07 de junho de 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o inciso XXII do art. 22, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E

Determinar ponto facultativo no dia 24 de junho do corrente ano para os servidores da Justiça do Trabalho da 13ª Região, em virtude das tradicionais comemorações juninas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente